



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

**NORMAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO Nº 1.892/2019-CONSEPE
PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO,
DO CURSO DE QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ**

**COMISSÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
Ordem de Serviço - Designação de Comissão nº 1278781/2024/CCCNG/CCGR**

Prof. Dr. Adolfo da Silva Melo
Profa. Dra. Ilanna Campelo Lopes
Prof. M.Sc. Ronaldo José Sousa Ferreira
Profa. Dra. Neusani Oliveira Ives Felix (suplente)

Grajaú - MA
2024



NORMAS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Dispõe sobre as Normas Específicas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nas modalidades Monografia, Artigo Científico, Livro/Capítulo de livro, Relatório/Relato de Experiência para o Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química, na forma da Resolução nº 1.892-CONSEPE, de 28 de junho de 2019, que aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química do Centro de Ciências de Grajaú da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o Art. 79 da Resolução Nº 1.892/2019 - CONSEPE, e com base na proposta elaborada e encaminhada pelo seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 Aprovar as Normas Complementares para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química do Centro de Ciências de Grajaú da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2 O Trabalho de Conclusão no Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química do Centro de Ciências de Grajaú da



Universidade Federal do Maranhão é um componente curricular obrigatório de acordo com o PPC do Curso e a Resolução nº 1.892-CONSEPE, de 28 de junho de 2019.

Parágrafo Único. O TCC será construído durante o exercício do Curso de Graduação e entregue, após a sua elaboração, à Coordenação do Curso dentro do prazo estabelecido pela Comissão dos Trabalhos de Conclusão de Curso, em consonância com o calendário acadêmico da UFMA, conforme o disposto no Art. 79 da Resolução nº 1.892/2019 – CONSEPE. O TCC deverá ser executados em três fases distintas.

I. 1ª Fase – Elaboração do projeto do TCC: compreende o início das atividades do(a) discente com a escolha de um orientador(a), a escolha do tema e elaboração do Projeto Pesquisa/Intervenção e/ou Plano de Atividades do TCC, assinatura da Carta de Aceitação e Termo de Compromisso (ANEXOS I, II, III e IV) a ser registrada junto à Comissão de TCC e à Coordenação do Curso, em caso da existência de um coorientador(a), este também deverá assinar uma carta de aceitação (ANEXO II).

II. 2ª Fase – Elaboração de trabalho escrito: compreende o desenvolvimento do TCC, cuja responsabilidade de execução e duração cabem ao orientador(a) e orientando(a).

III. 3ª Fase – Defesa oral em sessão pública: compreende a solicitação de matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entrega do TCC à Comissão de TCC no prazo estabelecido, e defesa pública, com 75% da carga horária integralizada do curso ou a partir do 8º período.

Art. 3 Será aceito como TCC os trabalhos elaborados nas modalidades monografia, artigo científico, livro ou capítulo de livro, relatório/relato de experiência, obrigatoriamente, do desenvolvimento de um projeto de cunho prático/experimental, simulação, análise matemática e/ou estatística, que deverá tratar de temas relacionados “preferencialmente” as questões pertinentes ao ensino aprendizagem em uma das quatro áreas do referido curso, a saber: Química, Física, Biologia, Matemática, Interculturalidade e Educação, dada a especificidade interdisciplinar



constante no Projeto Político Pedagógico do curso.

Art. 4 Para efeito dessas normas considera-se que o “Trabalho de Conclusão de Curso é uma produção acadêmica que expressa a capacidade do(a) estudante de abordar e sistematizar os conhecimentos e as habilidades adquiridos no curso de graduação, podendo ser realizado na forma de monografia, artigo científico ou outras formas definidas pelo Colegiado de Curso” conforme o disposto no Art. 78 da Resolução nº 1.892/2019 – CONSEPE.

SEÇÃO I DAS DEFINIÇÕES

a) Artigo Técnico ou Científico – Trabalho submetido a uma Revista ou Periódico Científico, com comitê editorial, normas específicas de publicação e classificação *Qualis* referenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

b) Livro ou Capítulo de Livro – Trabalho submetido a uma Editora Científica da área da Química, Física, Biologia, Matemática, Interculturalidade e Educação, com comitê editorial e normas específicas de publicação, além da indicação de DOI (*Digital Object Identifier System*) e ISBN (*International Standard Book Number*).

c) Monografia – Trabalho realizado com rigor metodológico de pesquisa científica, que objetiva estudar um tema ou assunto específico para a produção de conhecimentos técnicos e/ou científicos. Deve expressar a capacidade do estudante em abordar e sistematizar conteúdos produzidos ou adquiridos ao longo do curso, devendo ainda atender a critérios específicos de normalização, redação científica e apresentação da área específica, geral ou multidisciplinar de conhecimento.

d) Relatório/Relato de Experiência - Tipo de produção de conhecimento, cujo texto trata de uma vivência acadêmica e/ou profissional em um dos pilares da formação universitária (ensino, pesquisa e extensão), cuja característica principal é a descrição



da intervenção. Na construção do estudo é relevante conter embasamento científico e reflexão crítica.

e) Termo de Aceite – Documento emitido por Revista ou Periódico Científico especializado, comprovando aceite de artigo submetido, ou em período de análise por pares ou devolvido para correções.

Art. 5 São etapas do TCC: Projeto de Pesquisa/Intervenção e/ou Plano de Atividades, Desenvolvimento da Pesquisa, Elaboração do TCC e a Defesa Pública.

Art. 6 A defesa e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso perante uma banca examinadora é parte dos requisitos obrigatórios para a obtenção do título de Licenciado(a) em Ciências Naturais com Habilitação em Química da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 7 O TCC é uma modalidade de produção acadêmica. Suas formas de realização – monografia, artigo científico, livro ou capítulo de livro, relatório/relato de experiência são delimitadas, estruturadas e desenvolvidas em torno de um tema ligado a área da Química, Física, Biologia, Matemática, Interculturalidade e/ou Educação.

Art. 8 A delimitação de um tema ao escopo esperado para o Trabalho de Conclusão de Curso, e a sua adequação a uma área específica ou correlata as áreas de Química, Física, Biologia, Matemática, Interculturalidade e/ou Educação, deverá ser avaliada pelo(a) docente orientador(a) do trabalho.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS
SEÇÃO I
OBJETIVO GERAL**



Art. 9 Consolidar os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridas ao longo do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química, em consonância com os objetivos e com o perfil do egresso constantes nos Projetos Pedagógicos do Curso (PPC).

SEÇÃO II OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 10 Propiciar a capacidade de identificar, reunir, estruturar, sistematizar e analisar questões pertinentes a um tema específico ou correlato à área de Química, Física, Biologia, Matemática, Interculturalidade e/ou Educação.

Art. 11 Desenvolver a capacidade de reflexão crítica e científica de se expressar adequadamente nas formas oral e escrita.

Art. 12 Proporcionar a utilização do referencial teórico das disciplinas no estudo de problemas relevantes em sua área ou no campo da Educação.

Art. 13 Transformar as atividades do TCC em oportunidades para estabelecer contatos e intercâmbios com diferentes segmentos da sociedade, durante o processo de pesquisa.

SEÇÃO III DA COMISSÃO DE TCC

Art. 14 Fica instituída a criação da Comissão de TCC do Curso, com as competências e atribuições específicas definidas nessas normas e aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso.



Parágrafo único. A Comissão de TCC terá carga horária específica, conforme estabelecido pela resolução vigente que trata do planejamento docente.

**CAPÍTULO III
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC
SEÇÃO I
DA ELABORAÇÃO DO TCC**

Art. 15 O TCC, nas modalidades monografia, artigo científico, livro ou capítulo de livro, relatório/relato de experiência, é uma atividade que deverá ser desenvolvida sob orientação de um docente, pertencente aos quadros da Carreira do Magistério Superior ou da Educação Básica, Técnica ou Tecnológica da Universidade Federal do Maranhão, admitindo-se, após aprovação pelo Colegiado de Curso, a possibilidade de coorientação, realizada por docente ou pessoa com formação técnica na área do tema do TCC, pertencente ou não aos quadros da UFMA.

Parágrafo Único: O(A) orientador(a) deverá ter a titulação mínima de mestre, enquanto o coorientador(a), deve possuir, no mínimo, pós-graduação na área de conhecimento objeto da orientação.

Art. 16 É facultado o aproveitamento, em parte ou no todo, de trabalhos de iniciação científica, relatórios de estágio curricular ou relatórios de projetos de extensão como forma de Trabalho de Conclusão de Curso desde que siga devidamente todas as etapas de elaboração do TCC.

**SEÇÃO II
DAS MODALIDADES**

Art. 17 São modalidades de TCC:



§ 1º Monografia

- a) Desenvolvimento da parte prática e/ou experimental;
- b) Elaboração da parte escrita;
- c) Defesa pública.

§ 2º Artigo Científico

- a) Elaboração com base em resultados de ordem prático/experimental, revisão bibliográfica, simulação, análise matemática e/ou estatística;
- b) Submissão e/ou Aceite a uma Revista ou Periódico (com ISSN ou DOI);
- c) Normas da Revista ou Periódico – caso o artigo ainda não tenha sido publicado;
- d) Declaração de anuência assinada pelos demais pesquisadores envolvidos no artigo, para que este seja utilizado somente por um dos autores como TCC;
- e) Defesa pública.

§ 3º Livro ou Capítulo de Livro

- a) Elaboração com base em resultados de ordem prática e/ou experimental e revisão bibliográfica;
- b) Submissão e/ou aceite a uma Editora da área de Química, Física, Biologia, Matemática, Interculturalidade e/ou Educação;
- c) Normas da Editora – caso o capítulo ainda não tenha sido publicado;
- d) Declaração de anuência assinada pelos demais pesquisadores envolvidos no capítulo, para que este seja utilizado somente por um dos autores como TCC;
- e) Defesa pública.

§ 4º Relatório/Relato de Experiência

- a) Elaboração com base em resultados de ordem prática e/ou experimental obtidos da experiência de estágio com aplicação de projeto de intervenção, PIBIC/PIBITI, Atividades de Extensão, PIBID/Residência Pedagógica ou outros programas de iniciação científica, docência ou extensão.



- b) Submissão à coordenação de estágio, PIBIC/PIBITI, PIBID/Residência Pedagógica ou outros programas de iniciação científica, docência ou extensão.
- c) Defesa pública.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 18 O estudante que esteja regularmente matriculado no Componente Curricular CNGR0065/CNGR0194 - Trabalho de Conclusão de Curso estará automaticamente apto a desenvolver o seu Trabalho de Conclusão de Curso, devendo seguir os procedimentos estabelecidos na Sessão IV, em consonância com o calendário acadêmico da Universidade Federal do Maranhão.

§ 1º O processo de desenvolvimento, elaboração e defesa do TCC deverá obedecer ao prazo máximo de integralização curricular do curso, conforme a Resolução 1.892/2019 - CONSEPE.

SESSÃO IV DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 19 Caberão à Comissão de TCC do Curso e à Coordenação do Curso responsável pelo Componente Curricular CNGR0065/CNGR0194 - Trabalho de Conclusão de Curso realizar o acompanhamento da escolha e definição dos orientadores pelos estudantes aptos a desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso a partir do oitavo período, condicionada a matrícula no componente mediante a entrega de Projeto de Pesquisa/Intervenção e/ou Plano de Atividades à esta Comissão. O discente com cumprimento de 75% da carga horária integralizada do curso que deseja defender o TCC deverá se matricular/cumprir o componente Trabalho de Conclusão de Curso.



§ 1º O(A) orientador(a) poderá ser escolhido a convite da(o) discente ou designado pelo Colegiado de Curso, de acordo com a necessidade.

§ 2º O discente deverá sugerir o orientador de maior afinidade com o tema objeto do TCC, cabendo ao docente aceitar ou rejeitar o convite.

§ 3º Em casos excepcionais, em que o estudante não consiga definir e escolher um orientador, a orientação poderá ser indicada pela Comissão de TCC do Curso e/ou Coordenação do Curso, devendo estar em comum acordo entre o discente e o docente, sujeita a apreciação em reunião do Colegiado do Curso para homologação.

§ 4º A confirmação da orientação dar-se-á mediante declaração formal do(a) professor(a), através da assinatura de Carta de Aceite, Termo de Compromisso e o Plano de Atividades do TCC (ANEXOS II, III e IV). Cabe à(ao) discente/orientador(a) encaminhar todos os documentos listados acima à Comissão de TCC devidamente assinados.

Art. 20 Os Trabalhos de Conclusão de Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química deverão ser orientados preferencialmente por professores do referido Curso.

Parágrafo único: No caso da escolha de um(a) professor(a) de outra subunidade acadêmica da UFMA, deverá ser obedecido o critério da afinidade de área e tema proposto, devendo o escolhido possuir no mínimo, o título de mestre na área de conhecimento objeto da orientação.

Art. 21 O vínculo de orientação poderá ser rompido, por quaisquer das partes, mediante a apresentação de uma justificativa fundamentada perante o Colegiado do Curso, que adotará as providências necessárias para substituição do(a) orientador(a), conforme modelo de requerimento (ANEXO V).



Parágrafo único: Havendo mudança de orientador (a) e o objeto de trabalho for oriundo de plano(s) de trabalho(s) do(a) docente, o(a) discente deverá apresentar à Comissão de TCC, no ato da matrícula na Componente Curricular CNGR0065/CNGR0194 – Trabalho de Conclusão de Curso, um novo plano de atividades por escrito e assinado pelo(a) discente e o novo docente orientador apresentando uma justificativa fundamentada.

Art. 22 O número de orientandos(as), por professor(a) efetivo, será de no máximo 7 (sete) por semestre e mínimo de 1 (um); desta forma não podendo ficar sem orientando, salvo casos especiais em que a demanda não seja suficiente, conforme a Resolução CONSEPE 1892/2019. No caso de professor(a) visitante ou substituto, o número máximo de orientações por semestre é de 2 (dois).

Art. 23 Caso o(a) orientador(a) escolhido pelo(a) estudante esteja inserido na categoria de professor(a) substituto(a) e o período de orientação ultrapasse o prazo do contrato de prestação de serviços, caberá ao docente substituto(a) concluir a orientação e defesa pública do TCC.

SESSÃO V

DO DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 24 Os trabalhos escritos deverão obedecer às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tendo como referência o *template* disponibilizado no Componente Curricular de TCC (ANEXOS VI, VII e VIII) para auxiliar na elaboração da monografia, artigo científico e relatório/relato de experiência. O artigo científico, livro ou capítulo de livro deverão obedecer às normas do periódico ou editora para o qual foi aceito, porém com a inclusão dos elementos pré-textuais obedecendo as normas técnicas da ABNT.



Art. 25 Os Trabalhos de Conclusão de Curso na modalidade de Monografia deverão respeitar os parâmetros básicos da escrita acadêmica, contendo, minimamente, os seguintes elementos textuais: Título, Resumo, Introdução, Objetivos, Fundamentação Teórica ou Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões/Considerações finais e Referências (ANEXO VI).

Parágrafo Único: Fica estabelecido o mínimo de 30 e o máximo 60 laudas para os trabalhos na modalidade Monografia.

Art. 26 Os Trabalhos de Conclusão de Curso na modalidade de Artigo Científico, livro ou capítulo de livro, relatório/relato de experiência, deverão respeitar as normas do periódico, editora, ou do programa de iniciação científica, docência ou extensão a serem submetidos, contendo os elementos pré-textuais conforme as normas da ABNT (ANEXOS VII e VIII).

Art. 27 O TCC deve ser elaborado e defendido em um semestre letivo. O desenvolvimento da parte prática ou experimental e revisão bibliográfica, no entanto, recomenda-se que seja iniciado em período anterior.

Art. 28 O TCC deve ser desenvolvido de forma individual.

SESSÃO VI REQUISITOS PARA DEFESA DE TCC

Art. 29 O estudante estará apto a apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC quando estiver regularmente matriculado no Componente Curricular CNGR0065/CNGR0194 - Trabalho de Conclusão de Curso, cumprindo adicionalmente, todas as exigências descritas nessas normas e os prazos estabelecidos pela Comissão de TCC e Colegiado de Curso, em consonância com o Calendário Acadêmico da UFMA.



SESSÃO VII DA DEFESA DO TCC

Art. 30 A defesa oral pública do TCC deverá ser realizada perante uma Banca Examinadora composta da seguinte forma:

- I. Docente Orientador(a);
- II. Docente Coorientador(a), caso haja alguma impossibilidade do Docente Orientador(a);
- III. 2 (dois) membros titulares, pertencentes ao corpo docente permanente da UFMA ou podendo um dos membros pertencer ao corpo docente de qualquer Instituição de Ensino Superior/Técnico/Básico;
- IV. 1 (um) membro suplente, pertencente ao corpo docente de qualquer Instituição de Ensino Superior/Técnico/Básico.

§ 1º À critério do(a) Orientador(a) do TCC, um dos membros docentes estabelecidos no item III e/ou IV, poderá ser substituído por:

- I. Profissionais de Química ou áreas correlatas ao tema objeto do TCC, desde que se comprove ao menos um ano de experiência na área;
- II. Professor(a) substituto(a) da UFMA;
- III. Aluno(a) de mestrado, doutorado ou pós-doutorado, cuja dissertação/tese/tema da pesquisa seja em área correlata ao tema tratado no TCC. Nos casos em que o membro é mestrando, exigir-se-á que esteja pelo menos no segundo ano do curso de pós-graduação.

§ 2º Na impossibilidade de um membro titular compor a Banca Examinadora, será convocado o suplente. No caso de o suplente não poder comparecer na data e local estipulados para a apresentação, esta defesa deverá ser remarcada para um outro dia e horário, podendo o(a) orientador(a) do TCC manter a composição originalmente proposta ou escolher um novo membro para compor a Banca Examinadora.



§ 3º Para agendar a defesa do TCC, o estudante, juntamente com o seu (sua) orientador(a), deverá preencher a Ficha para Agendamento de Defesa do TCC (ANEXO IX) indicando os nomes dos membros da banca examinadora, e entregá-la à Comissão de TCC do Curso e Coordenação do Curso, no prazo estabelecido.

§ 4º A defesa do TCC deve, obrigatoriamente, ser precedida pelo envio da monografia, artigo científico, livro ou capítulo de livro, relatório/relato de experiência em formato digital (Word e PDF) para o e-mail dos membros da banca examinadora, respeitado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos até a data fixada para a defesa em consonância com os prazos previstos no Calendário Acadêmico em vigência.

Art. 31 Caberá ao(a) orientador(a) do trabalho proceder a indicação dos dois membros titulares e do membro suplente da banca examinadora, respeitados os critérios estabelecidos no **Art. 30**.

Art. 32 Caberá à Comissão de TCC e Coordenação do Curso, em comum acordo com orientador(a) e com o (a) estudante, providenciar o local para a defesa pública do trabalho.

Art. 33 Após a defesa pública e aprovação do TCC, e caso se aplique a realização das correções sugeridas pela banca examinadora, o estudante deverá cumprir as seguintes etapas obrigatórias e necessárias para consolidação e finalização desse componente curricular, com vistas à colação de Grau:

I. Entregar, em mídia digital no formato <.docx> (word) e com o objetivo de dar celeridade ao cadastramento do TCC no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), os seguintes itens: título do trabalho, resumo e palavras-chave, número de páginas do trabalho, nome dos integrantes da banca examinadora, data e horário de início e de término da defesa, nota atribuída por cada membro da banca examinadora e ata de defesa;



- II. Versão definitiva do TCC em formato digital e em <pdf> não-protégido. Em qualquer modalidade de TCC, o trabalho deve conter todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, de acordo com as normas da ABNT, o que inclui a ficha catalográfica emitida automaticamente pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) por meio do SIGAA/UFMA, de acordo com a Resolução Nº 251 – CONSUN, 19 de fevereiro de 2016;
- III. Declaração de Correção do TCC (ANEXO X), impressa e assinada pelo(a) orientador(a) do trabalho.
- IV. Termo de Autorização para Publicização de TCC (ANEXO XI), devidamente preenchido e assinado, na forma impressa/digital.

Parágrafo Único: Após a aprovação, a versão final do TCC, normalizada e revisada, deverá ser encaminhada pela Comissão de TCC do Curso e/ou Coordenação do Curso para a Divisão de Tratamento da Informação do Sistema Integrado de Bibliotecas (DTI/SIBi), em arquivo único PDF não-protégido sem assinaturas dos membros da banca examinadora, acompanhada do termo de autorização, devidamente assinado eletronicamente pelo autor do trabalho e seu respectivo orientador/coorientador, através da plataforma gov.br ou pelo SEI (de acordo com artigo 81 – Resolução nº 1892/2019 CONSEPE).

SESSÃO VIII DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 34 A avaliação do TCC, na modalidade Monografia, Artigo Científico, Livro ou Capítulo de Livro, Relatório/Relato de Experiência, será feita com base na versão escrita, previamente apresentada à banca examinadora, e pela defesa oral, observando os critérios e pontuações definidos no ANEXO XII.

Art. 35 Após a avaliação do trabalho, a banca examinadora poderá condicionar a aprovação do mesmo à realização obrigatória de correções, que devem ser realizadas



pelo estudante dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a defesa, antes da entrega da versão definitiva à Comissão de TCC do Curso e à Coordenação do Curso.

§ 1º Caso haja sugestão de mudança de título do trabalho, a alteração deverá ser registrada na ata de defesa.

§ 2º A garantia que as correções exigidas pela banca examinadora foram realizadas pelo(a) estudante e incorporadas ao trabalho final, terá como base a Declaração de Correção do TCC (ANEXO X), impressa/digital e assinada pelo(a) orientador(a) do trabalho.

Art. 36 O estudante terá um tempo mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) minutos para defesa oral do seu trabalho de TCC. Após a apresentação, os membros da banca farão suas considerações/arguições.

Art. 37 Cada membro da banca examinadora atribuirá nota à apresentação escrita e à exposição oral, conforme ficha de avaliação constante no ANEXO XII, sendo a nota final obtida por média aritmética das notas dos três membros, que deverá ser transposta para a Ata de Defesa do TCC, apresentada no ANEXO XIII.

Parágrafo Único: O título e a nota do TCC serão registrados no histórico acadêmico pela Coordenação de Curso ou pelo orientador do trabalho.

Art. 38 Será considerado(a) aprovado(a) no TCC, o(a) estudante que obtiver nota média final igual ou superior a 7,0 (sete), e reprovado(a) se a nota final for inferior a 7,0 (sete).

Art. 39 O(a) estudante que ficar reprovado(a) poderá, após a defesa do TCC, realizar uma nova defesa do trabalho, devendo para tal, se matricular no Componente Curricular CNGR0065/CNGR0194 – Trabalho de Conclusão de Curso, no semestre



posterior, desde que não ultrapasse o prazo máximo de integralização curricular do Curso.

Parágrafo Único: Em caso de reprovação no TCC, o estudante poderá ou não continuar com o mesmo tema ou orientador(a). Ao optar por mudança de tema, deverá reiniciar o processo para elaboração da Monografia, Artigo Científico, Livro ou Capítulo de Livro, Relatório/Relato de Experiência, cumprindo os trâmites descritos a partir do **Art. 17**.

Art. 40 Por decisão do(a) Orientador(a) e/ou Orientando(a), a defesa do TCC pode não ser realizada no semestre em que está matriculado no Componente de TCC. Neste caso, ambos deverão entregar à Comissão de TCC do Curso e Coordenação de Curso, a Declaração de Não-Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO XIV), preenchida e assinada.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS AUTORAIS SEÇÃO I DO PLÁGIO

Art. 41 Caso o(a) orientador(a) e/ou os membros da banca detectem plágio na Monografia, Artigo Científico, Livro ou Capítulo de Livro, Relatório/Relato de Experiência, o estudante será considerado reprovado e estará sujeito às sanções administrativas legais e processuais civil e criminal, conforme o Código Penal Brasileiro.

Art. 42 Ao estudante que praticou plágio acadêmico será oportunizado a reformulação ou a elaboração de um novo TCC, conforme normas estabelecidas no **Art. 39**.



Parágrafo Único. O disposto no caput não isenta o estudante das penalidades previstas na Resolução específica que estabelece o Regime Disciplinar do Discente.

SEÇÃO II AMPARO LEGAL

Art. 43 O Trabalho de Conclusão de Curso, nas modalidades de Monografia, Artigo Científico, Livro ou Capítulo de Livro, Relatório/Relato de Experiência - elaborado, executado e defendido pelo estudante sob orientação de um(a) docente, é de autoria de ambos, com base na Lei Nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, sendo o discente o primeiro autor e o professor orientador(a) e coorientador(a), caso ocorra, o segundo e o terceiro autor, respectivamente.

Art. 44 A Monografia, após aprovação e submissão final à comissão de TCC e coordenação do curso, mesmo que publicada em revista científica *a posteriori*, manterá os créditos de autoria do discente e docente envolvidos no trabalho monográfico.

CAPÍTULO V DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Art. 45 O(A) Professor(a) Orientador(a) e o Coorientador(a) deverão formalizar a aceitação da orientação preenchendo a Carta de Aceite, Termo de Compromisso de TCC e Projeto de Pesquisa/Intervenção e/ou Plano de Atividades (ANEXOS II, III e IV), que deverá ser entregue à Comissão de TCC do Curso e Coordenação do Curso.

Art. 46 São atribuições do Professor(a) Orientador(a):

I. Orientar e acompanhar o estudante nas diferentes etapas do TCC: Elaboração do Projeto de Pesquisa/Intervenção e/ou Plano de Atividades, desenvolvimento, elaboração da escrita do TCC e defesa pública;



- II. Preencher e assinar as atas de defesa e demais documentos e formulários, e entregar à Coordenação do Curso;
- III. Registrar as reuniões de orientação;
- IV. Orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação do tema, acompanhando os resultados obtidos;
- V. Cobrar da(o) discente a execução do cronograma;
- VI. Analisar o trabalho final recebido e emitir parecer favorável ou desfavorável, objetivando sua apresentação;
- VII. Participar das reuniões que for convocado(a) pela Comissão de TCC;
- VIII. O(A) orientador(a) estará à disposição da(o) discente, em data e horário previamente acordados entre ambos para orientação e acompanhamento do TCC;
- IX. Se houver coorientação, as competências do(a) coorientador(a) são as mesmas atribuídas ao(à) orientador(a).

Art. 47 Ao (A) Professor(a) Orientador(a) e Coorientador(a) serão destinadas duas horas semanais, por orientação, sem prejuízo das demais atividades docentes.

Art. 48 A responsabilidade pelo desenvolvimento, elaboração da escrita e defesa do TCC é do(a) orientando(a), o que não exime o(a) Professor(a) Orientador(a) de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

Art. 49 A orientação do TCC será prestada por, no mínimo, um semestre letivo, a partir da data do termo de aceite de orientação.

Art. 50 Em caso de mudança de orientador(a), uma nova Carta de Aceite de Orientação de TCC, Termo de Compromisso e Plano de Atividades do TCC deverão ser preenchidos e assinados pelo discente e novo docente orientador.

CAPÍTULO VI



DAS COMPETÊNCIAS

Art. 51 Compete ao Colegiado de Curso:

- I. Dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos surgidos na relação entre orientador(a) e discente durante o processo de elaboração do TCC;
- II. Homologar, quando solicitado pelo(a) orientador(a), a colaboração de um(a) coorientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 52 Compete à Comissão de TCC:

- I. Assessorar o(a) professor(a) orientador(a), quando solicitado;
- II. Zelar pelo cumprimento destas normas de TCC aprovadas e dos prazos estipulados para o período de defesa de TCC, em consonância com o Calendário Acadêmico em vigência;
- III. Encaminhar à Coordenação de Curso, a relação de orientadores(as) e das bancas examinadoras durante o semestre letivo, para fins de controle acadêmico.
- IV. Promover reuniões a cada semestre letivo com os(as) discentes e com os(as) orientadores(as), visando a apresentação das normas de TCC vigentes e do calendário de TCC, em consonância com o calendário acadêmico da UFMA.

Parágrafo único. A Comissão de TCC será designada através de assembleia do Colegiado do Curso. O tempo de atuação da Comissão de TCC será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução sucessiva de igual período.

Art. 53 Compete ao(à) orientador(a):

Compete ao Professor(a) Orientador(a) cumprir as normas estabelecidas no Art. 46.

Art. 54 Compete à(ao) discente:

- I. Definir em conjunto com o(a) orientador(a) o tema a ser abordado no TCC;
- II. Ser assíduo e pontual nas atividades programadas;



- III. Recorrer à Comissão de TCC quando necessitar de esclarecimentos quanto às normas e aos procedimentos;
- IV. Elaborar o Projeto de Pesquisa/Intervenção e/ou Plano de Atividades de TCC bem como executar o cronograma estabelecido, respeitando os prazos estipulados pelo(a) orientador(a);
- V. Realizar pesquisas bibliográficas, fazer levantamento de dados e demais atividades necessárias para a elaboração do trabalho;
- VI. Submeter as atividades desenvolvidas à análise do(a) orientador(a), introduzindo os ajustes por ele(a) recomendados;
- VII. Obter autorização, por escrito, da instituição investigada quando forem utilizados e mencionados dados internos não disponibilizados ao público;
- VIII. Se necessário, submeter a pesquisa ao Comitê de Ética e Pesquisa, verificando a legislação brasileira vigente;
- IX. Fazer a entrega da Carta de Aceite, Termo de Compromisso e Plano de Atividades de TCC para a Comissão de TCC;
- X. Entregar à Comissão de TCC uma cópia impressa e uma em mídia eletrônica da versão final, após correções da banca e orientador;
- XI. Entregar uma cópia do TCC para cada membro da banca, em versão impressa e/ou digital, após parecer favorável do(a) orientador(a).
- XII. Apresentar e defender o TCC, em público, perante Banca Examinadora.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55 A apresentação do TCC do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química tem caráter público, devendo ser realizada de forma presencial nas dependências do Centro de Ciências de Grajaú/UFMA, ou alternativamente de forma híbrida ou remota.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

Art. 56 Todos os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de TCC do Curso e/ou Coordenação do Curso, e em segunda instância pelo Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química.

Art. 57 Estas normas entram em vigor na data da sua aprovação na reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química do Centro de Ciências de Grajaú e revoga as **“NORMAS DE MONOGRAFIAS/ARTIGOS/TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO 1892/2019 – CONSEPE”** aprovado em Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química, realizada em 19 de setembro de 2024 e registrada na ATA nº 1172821/2024/CCCNG/CCGR, e revisada em 27 de novembro de 2024 e registrada na ATA nº 1265779/2024/CCCNG/CCGR.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

NOME DO DISCENTE

TÍTULO DO PROJETO

Título: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 e em negrito.

Demais elementos da capa: devem ser escritos em fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12.

GRAJAÚ-MA

ANO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Química – Campus Grajaú como parte dos pré-requisitos para obtenção de título de Licenciado (a) em Ciências Naturais com Habilitação em Química. [Espaçamento simples 1,15, Fonte: 12]

Orientador(a): xxxxxxxxxxxx

Coorientador(a): xxxxxxxxxxxx

Título: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 e em negrito.

Demais elementos da folha de rosto: devem ser escritos em fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12.

GRAJAÚ – MA

ANO



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.	1
3 JUSTIFICATIVA.....	1
4 HIPÓTESE.....	1
5 OBJETIVOS.....	1
Geral	1
Específicos.....	1
6 MATERIAL E MÉTODOS.....	1
7 RESULTADOS ESPERADOS.....	1
8 INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS	1
9 CRONOGRAMA.....	1
REFERÊNCIAS.....	1
ORÇAMENTO.....	1
ANEXOS.....	1

OBS: Toda a redação do sumário e dos itens seguintes devem ser em fonte de tamanho 12 e espaçamento 1,5 (um e meio). As páginas do projeto devem ser numeradas, exceto a capa.



1 INTRODUÇÃO

Apresentar uma visão geral do problema a ser abordado, tratado de forma a situar o leitor no conteúdo do projeto apresentado. Utilizar referências atuais, priorizando sempre artigos científicos com mínimo WebQualis C da Capes mais atual.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aqui deve ser apresentada uma revisão da literatura, abordando os principais textos relacionados diretamente à hipótese e aos objetivos propostos. Deverá ficar explicado que todos os artigos/textos citados foram analisados pelo autor do projeto. Nesse item, podem ser citados estudos de dissertações ou teses.

OBS.: Tanto para a Introdução quanto para a Fundamentação Teórica, deve-se obedecer aos seguintes aspectos:

A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo.

Citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado.

Demonstrar entendimento da literatura existente sobre o tema.

Escrever as ideias citando referências, mas com cuidado para não caracterizar plágio.

As citações devem especificar as referências consultadas (AUTOR, ANO).

As citações poderão seguir as regras da ABNT.

3 JUSTIFICATIVA

Apresentação de forma clara e sucinta sobre a importância dos resultados da pesquisa para a Ciência e/ou Sociedade.

A justificativa deve indicar:

As contribuições que a pesquisa pode trazer ou sugerir respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito.

O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.

A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.



4 HIPÓTESE

De formulação clara, concisa, representando a(s) resposta(s) provisória(s) ao(s) problema(s), a ser (em) testado(s) durante a pesquisa.

5 OBJETIVOS

Geral

Contribuição(ões) que a pesquisa trará para a área de estudo do projeto.

Específicos

Contribuições que especificamente trarão para a área particular do estudo proposto.

6 MATERIAL E MÉTODOS

DIRETAMENTE relacionada às metas formuladas. No material e métodos, a área de estudo, as técnicas ou ensaios devem ser DESCRITOS DE FORMA OBJETIVA, com a respectiva fonte bibliográfica.

7 RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, são descritos os resultados e/ou produtos esperados. Os resultados esperados são a forma concreta em que se podem alcançar os objetivos, portanto deve existir uma correspondência estreita entre esses aspectos.

Os resultados esperados não devem ser repetições da justificativa do projeto. Na justificativa, o pesquisador deve escrever por que vale a pena desenvolver o projeto, e, nos resultados esperados, deve estar claro o produto final da pesquisa e como contribuirá para a sociedade. Por esse motivo, é relevante estimar a repercussão e/ou os impactos socioeconômicos, técnico-científicos e educacionais dos resultados esperados. Além disso, recomenda-se relacionar o que se espera do projeto quanto a publicações, apresentações em congressos, geração de recursos humanos e produtos.

Descrição da relação de equipamentos necessários à realização do projeto, disponível na unidade de execução, bem como do pessoal de apoio com o qual contará para



realizar tarefas específicas. Indicar claramente o Laboratório, Departamento e Instituição onde se encontram esses equipamentos. Somente aqueles equipamentos já existentes, em pleno funcionamento e efetivamente colocados à disposição do graduando podem ser incluídos no projeto. Além disso, é importante destacar se o projeto de pesquisa está ligado a algum projeto do Orientador e se tem financiamento para ser desenvolvido.

8 CRONOGRAMA

Previsão temporal das atividades de pesquisa contendo, ainda, período referente à redação dos manuscritos do TCC (Máximos 12 meses?).

REFERÊNCIAS

Deve conter todos os trabalhos citados no texto. Não incluir trabalhos não lidos ou não citados.

ORÇAMENTO

O(a) discente e o(a) orientador(a) precisam apresentar os valores que serão gastos para o desenvolvimento do projeto para que se tenha o registro do investimento que será realizado.

ANEXOS (opcional)

Texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração.

OBSERVAÇÃO:

NÚMERO DE PÁGINAS DO PROJETO: Mínimo – 10 páginas e máximo – 15 páginas.



ANEXO II

**MODELO DA CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Eu, _____ na
condição de Professor(a) Orientador(a) () Coorientador(a) (), declaro aceitar o(a)
discente _____,
regularmente matriculado(a) no curso sob o número de matrícula:
_____ para orientá-lo na elaboração do TCC e encaminhamento do pré-projeto
de TCC com o tema preliminar
intitulado: _____

_____ para apreciação da Comissão de TCC e do Colegiado de Curso. Por fim, declaro que
o projeto encaminhado consta todos os elementos exigidos pelas normas
complementares à resolução N° 1.892/2019-CONSEPE, para elaboração do Trabalho
de Conclusão de Curso, do Curso de Ciências Naturais com Habilitação em Química
do Centro de Ciências de Grajaú (CCGR) de acordo com check-list abaixo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Capa; | <input type="checkbox"/> Revisão de literatura (com no |
| <input type="checkbox"/> Folha de rosto; | <input type="checkbox"/> mínimo 5 páginas); |
| <input type="checkbox"/> Declaração de orientação; | <input type="checkbox"/> Material e métodos; |
| <input type="checkbox"/> Introdução; | <input type="checkbox"/> Resultados esperados; |
| <input type="checkbox"/> Justificativa; | <input type="checkbox"/> Cronograma de execução; |
| <input type="checkbox"/> Hipótese; | <input type="checkbox"/> Referências |
| <input type="checkbox"/> Objetivos (geral e específicos); | |

Grajaú-MA, ____ / ____ / ____.

Estudante

Professor Orientador

Dados: (apenas para Coorientador(a) externo a UFMA):

Identidade: _____ CPF: _____

Email: _____ Titulação: _____

Instituição ao qual está vinculado: _____



ANEXO III

**MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O DESENVOLVIMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Eu, _____, aluno (a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais – Química da Universidade Federal do Maranhão, Matrícula nº _____, desenvolvo o Trabalho de Conclusão de Curso - (TCC) com o projeto intitulado

_____, sob a orientação do Prof. (a) _____, assumo o compromisso de comparecer às reuniões de orientação e realizar com presteza as atividades inerentes ao desenvolvimento do referido projeto. Declaro ainda, que o trabalho a ser apresentado como resultado das atividades acadêmicas do TCC será de minha total autoria e respeita rigorosamente a Lei de Direito Autoral – Lei nº. 9.610/98, tendo plena consciência das sanções acadêmicas previstas para os eventuais casos de plágio. Também declaro que estou ciente do conteúdo das Normas Complementares de Monografias/Artigos/Trabalhos de Conclusão de Curso em conformidade à Resolução 1892/2019 – CONSEPE que regulamenta o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Eu, Prof. (a) _____, analisando o tema e objeto de estudo proposto pelo discente acima identificado, para desenvolver o seu TCC, e considerando que a abordagem condiz com a minha área de interesse e estudo, comprometo-me a orientar o desenvolvimento da(o) referida(o) pesquisa/projeto.

Grajaú-MA, ____ / ____ / ____.

Estudante

Professor Orientador



OBJETIVOS

METODOLOGIA

CRONOGRAMA

____/____/____: Detalhar as etapas a serem desenvolvidas

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

____/____/____:

AVALIAÇÃO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

REFERÊNCIAS

Grajaú – MA, ____ de _____ de 2024.

Aluno(a)

Docente Orientador(a)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO E TEMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Prezado(o) Senhor(a), Coordenador(a) do Curso de Graduação e Coordenador(a) da disciplina CCNGR 0065 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu _____, Matrícula _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) regularmente matriculado no Curso de Ciências Naturais-Química do Centro de Ciências de Grajaú, da Universidade Federal do Maranhão, venho por meio deste, solicitar ao Colegiado de Curso a mudança de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, que passará a ser exercida pelo Prof(a). Dr(a). _____ . O motivo de minha solicitação se deve a _____.

De acordo:

*Docente Orientador **Atual***

*Docente Orientador **Proposto***

Nestes termos,

P. deferimento.

Grajaú, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do(a) Aluno(a)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

ANEXO VI

MODELO DE MONOGRAFIA PARA APRESENTAÇÃO DE TCC

<NOME DO ESTUDANTE>

<TÍTULO DA MONOGRAFIA>

Título: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 14, negrito.

Demais elementos da capa: devem ser escritos em fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12.

GRAJAÚ-MA

ANO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<NOME DO ESTUDANTE>

<TÍTULO DA MONOGRAFIA>

Monografia apresentada junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais – Química da Universidade Federal do Maranhão como um dos requisitos para obtenção do grau de Licenciado em Ciências Naturais/Química.

GRAJAÚ-MA

ANO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<Ficha catalográfica emitida automaticamente pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi) da UFMA com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)>

Centro de Ciências de Grajaú

Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Extrema – Grajaú– MA
CEP: 65940-000, Fone: (98) 3272-9750/9751



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<NOME DO ESTUDANTE>

<TÍTULO DA MONOGRAFIA>

Este Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade de Monografia foi julgado adequado para obtenção do Título de Licenciado e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Naturais – Química.

Obs.: Natureza do trabalho, recuo de 8cm

Aprovado em: / /

BANCA EXAMINADORA

<Dr./M.Sc./Nome do Orientador>
< Titulação>
<Vinculação/Instituição>

<Dr./M.Sc./Nome do Professor(a)>
< Titulação>
<Vinculação/Instituição>
<1º membro da banca examinadora>

<Dr./M.Sc./Nome do Professor(a)>
< Titulação>
<Vinculação/Instituição>
<2º membro da banca examinadora>



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<Dedicatória>



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<AGRADECIMENTOS>

<Descreva os agradecimentos>

Recomenda-se: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, alinhamento justificado e entrelinhas 1,5 cm.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<EPÍGRAFE>

(OPCIONAL)

<Que a citação seja uma reflexão para o leitor>

Recomenda-se:

Fonte: tamanho 12, itálico, alinhamento justificado, recuo de 7,5 cm à esquerda, espaço entre linhas de 1,5 cm. Digitar o texto no final da folha e entre “aspas”, colocar o autor da frase entre parênteses e alinhado a direita.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<RESUMO>

<Descreva de forma sucinta um texto abrangendo todo o trabalho realizado. Deve conter a introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, de forma direta e clara e sem citar os referentes itens no corpo do resumo>

<**Palavras-chave:** No máximo 5 (cinco) palavras-chave (em ordem alfabética), separadas por ponto e vírgula (;) e finalizadas por ponto(.). Devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos>

Título: “RESUMO” em negrito, tamanho 12, e centralizado. Fonte: Times New Roman e/ou Arial. 1 Enter, entre título e o texto.

Texto: Alinhamento justificado, tamanho 12, entrelinha 1,5 cm. Times New Roman e/ou Arial.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<ABSTRACT>

<Traduza o resumo descrito na página anterior para o inglês>

<**Keywords:** A maximum of 5 (five) keywords>

OBS.: O resumo em língua estrangeira após o resumo na língua vernácula é obrigatório.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

LISTA DE FIGURAS

<Coloque todas as legendas das figuras apresentadas no trabalho enumeradas em ordem crescente, conforme o exemplo abaixo>

Figura 1: Descreva a legenda da figura 1.

(Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5, alinhamento do texto, justificado e recuo para parágrafo de 1,5 cm)



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	1
3 OBJETIVOS.....	1
3.1 Objetivo geral.....	1
3.2 Objetivos específicos.....	1
4 METODOLOGIA.....	1
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	1
6 CONCLUSÕES.....	1
7 PERSPECTIVAS FUTURAS.....	1
8 REFERÊNCIAS.....	1
APÊNDICES	
ANEXOS	



1 INTRODUÇÃO

<Escreva a introdução contextualizando todo o assunto abordado no trabalho, contendo embasamento teórico básico, colocando citações e referências bibliográficas relevantes para o assunto da monografia. No máximo 2 páginas>

(Em todo o texto deve-se usar a fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5, alinhamento do texto, justificado e recuo para parágrafo de 1,5 cm)

OBS.: Iniciar a paginação da monografia aqui, soma quantas páginas tem (Não entra na contagem a capa, a ficha catalográfica e a errata).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

<Escreva a fundamentação teórica de forma abrangente contendo o embasamento teórico do assunto estudado, colocando citações e referências bibliográficas relevantes para o assunto da monografia>

3 OBJETIVOS

<Os objetivos estão organizados em geral e específicos como seguem>

3.1 Objetivo geral

<Descreva o objetivo mais amplo com clareza e simplicidade>

3.2 Objetivos específicos

<Descreva os objetivos específicos, ou seja, identifique quais os objetivos (etapas) que deverão ser atingidos para alcançar o objetivo geral>

Os objetivos específicos são os descritos a seguir:

Objetivo específico 1;

Objetivo específico 2;

Objetivo específico 3;

Objetivo específico 4.

4 METODOLOGIA

<Descreva claramente as ações (metodologias) que foram tomadas na condução do desenvolvimento da monografia>

<Descreva os materiais, equipamentos, vidrarias, reagentes e soluções necessários para a execução das etapas propostas da monografia>

<Figuras, tabelas e esquemas seguem as normas técnicas da ABNT>

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

<Descreva e discuta os resultados obtidos durante a execução do trabalho de monografia. Compare ou embase os resultados com a literatura>

<Figuras, tabelas e esquemas seguem as normas técnicas da ABNT>

Figura 1 – Paisagem.



Fonte: Autoria própria (Ano) ou link do site onde obteve a figura (<https://br.freepik.com/fotos/natureza>).

(A Figura deve ser centralizada ou justificada)

6 CONCLUSÕES



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

<Faça as considerações finais sobre o trabalho de monografia realizado>

7 PERSPECTIVAS FUTURAS

<Descreva as perspectivas futuras relacionadas ao trabalho desenvolvido>

REFERÊNCIAS

<A lista de referências bibliográficas obedece às normas técnicas da ABNT>

APÊNDICES <Opcional>

ANEXOS <Opcional>

<Coloque figuras, fotos, tabelas e etc. que julgar dispensável ao texto, mas que contenha informação adicional sobre o trabalho de monografia>



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

ANEXO VII

MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO PARA APRESENTAÇÃO DE TCC

NOME DO DISCENTE

TÍTULO DO ARTIGO

Título: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 e em negrito.

Demais elementos da capa: devem ser escritos em fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12.

GRAJAÚ-MA

ANO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO ARTIGO

Artigo apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Química – Campus Grajaú como parte dos pré-requisitos para obtenção de título de Licenciado (a) em Ciências Naturais com Habilitação em Química. [Espaçamento 1,15, Fonte: 12]

Orientador(a): xxxxxxxxxxxx

Coorientador(a): xxxxxxxxxxxx

Título: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 e em negrito.

Demais elementos da folha de rosto: devem ser escritos em fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12.

Obs.: Natureza do trabalho fonte 12 e espaçamento simples.

GRAJAÚ – MA

ANO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA

Título do artigo em português em negrito centralizado (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, sendo a primeira letra maiúscula, e, com até 200 caracteres)

Título do artigo em inglês em negrito centralizado (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12) (Fonte: Times New Roman e/ou Arial, 12 - espaço simples)

Nome do primeiro autor em negrito alinhado à direita

(Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 - espaço simples) Nome da instituição onde atua.

E-mail: xxxxx@xxxx.xxx.br

Nome do orientador em negrito alinhado à direita

Nome da instituição onde atua.

E-mail: xxxxx@xxxx.xxx.br

Resumo (fonte New Times Roman e/ou Arial, 10 – parágrafo único, espaço simples, alinhamento do texto justificado)

O resumo deve conter: apresentação da temática; o(s) objetivo(s); a metodologia e/ou material e método; os principais resultados e as conclusões.

O resumo deve conter: entre 100 e 200 palavras.

Palavras-chave: palavras-chave 01; palavras-chave 02; palavras-chave 03.

Deverão ser inclusas de três a cinco palavras-chave que expressem o conteúdo;

Evitar a utilização de palavras-chave que já estejam contidas no título do trabalho;

Abstract

Realizar a tradução do resumo para o inglês, recomenda-se não utilizar tradutores automáticos.

Keywords: keyword 01; keyword 02; keyword 03, separadas; por; ponto e vírgula.

1 Introdução (alinhado à esquerda, fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, numerado e sem récuo).

✓ **Formatação padrão do texto da introdução:** fonte Times New Roman e/ou

Centro de Ciências de Grajaú

Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Extrema – Grajaú– MA

CEP: 65940-000, Fone: (98) 3272-9750/9751



Arial, tamanho 12, espaço 1,5, alinhamento do texto, justificado e récuo para parágrafo de 1,5 cm);

- ✓ **Dever conter na introdução:** uma visão geral do trabalho/pesquisa desenvolvido. O autor deve apresentar as razões para escolha do problema de pesquisa e/ou pesquisa-ação e as hipóteses; o objetivo, o período e a delimitação do campo da pesquisa/experiência; as justificativas para a elaboração do trabalho; a problematização da temática; a relevância social do trabalho produzido. Por fim, apresentar apenas indicações gerais na introdução, sem antecipação de resultados.

2 Metodologia e/ou material e métodos (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, numerado e sem recuo);

- ✓ **Formatação padrão do texto da metodologia:** fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5, alinhamento do texto, justificado e recuo para parágrafo de 1,5 cm).
- ✓ **Na metodologia e/ou material e métodos deve conter:** o tipo de pesquisa que irá realizar, quais instrumentos de coleta de dados irá utilizar, ou seja, como irá fazer para responder suas questões de pesquisa e alcançar seus objetivos, e, os autores que fundamentarão o seu método de investigação.

3 Referencial teórico (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, numerado e sem recuo);

- ✓ **Formatação padrão:** (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 pontos, espaço 1,5, alinhamento do texto justificado e recuo para parágrafo de 1,5 cm).

O referencial teórico poderá ser desenvolvido, em um tópico específico, em seção (ou seções).



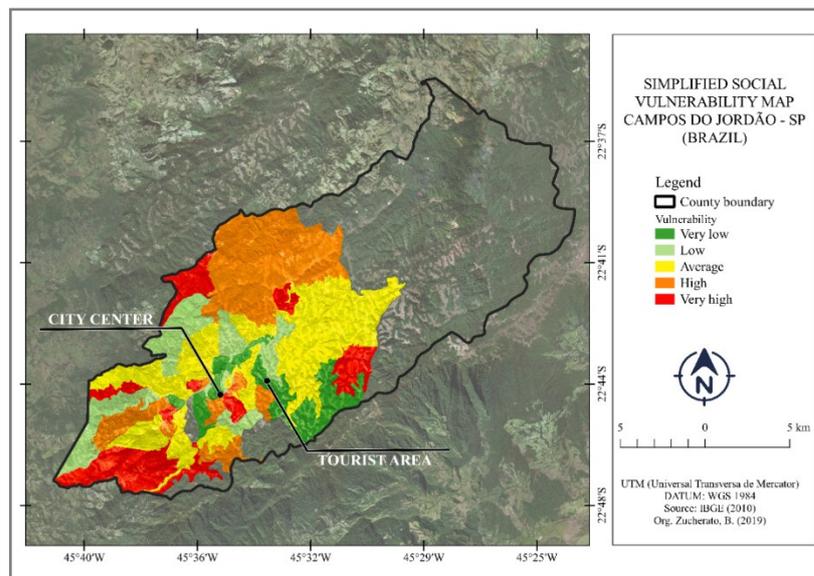
4 Resultados e Discussão (pode ser separado ou junto) (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, numerado e sem recuo);

- ✓ Deve ser realizado em tópicos, com títulos baseado no conteúdo/resultados da pesquisa/experiência;
- ✓ Nos tópicos, os autores devem discorrer sobre o referencial teórico e analítico que fundamenta as análises em torno dos resultados da pesquisa;
- ✓ As citações deverão seguir o sistema autor-data, conforme a NBR **10520:2023**. Se o nome do autor for citado no corpo do texto, citar da seguinte forma: Autor (1997) ou (Autor, 1997).
- ✓ A citação direta, de até três linhas, deve estar inserida em um parágrafo comum do texto, entre aspas duplas. As aspas simples serão usadas para indicar citação no interior da citação.
- ✓ As citações com mais de três linhas devem ter recuo esquerdo de 4 cm e fonte 10, justificado, espaçamento simples (1,0) conforme normatização da ABNT NBR **10520:2023** (Sobrenome, ano, páginas).
- ✓ Inserir espaçamento (1,5) antes e depois da citação longa.
- ✓ Inserir a chamada dos autores, antes ou no final da citação.
- ✓ **Exemplificando citação com mais de 3 linhas:**

As mulheres, durante a história da literatura no Brasil, foram vítimas de uma sociedade machista e patriarcal, e possuíam sua educação voltada apenas para a condução do lar, não podendo ocupar espaço em escolas e universidades [...]. As escritoras negras fazem parte do processo de construção da nossa literatura (Silva, 2022, p. 09).

- ✓ Poderão ser inseridas ilustrações (mapas, figuras, fotos, gráficos, quadros e tabelas). A largura máxima das ilustrações deve ser de até 15 cm (medida da margem esquerda à direita);

- ✓ **Exemplificando, Figura 1** – Mapa de vulnerabilidade social simplificada de Campos do Jordão/SP.



Fonte (Fonte das figuras, tamanho 10): Revista Interespaço/
<https://drive.google.com/file/d/1Wi8cT9CjXvSvbesD2e4-3l1D8sLrSsTx/view>. Acesso em 24/06/2024

5 Conclusão (ou Considerações Finais) (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, numerado e sem récuo);

Agradecimentos (opcional) (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, sem numeração e sem récuo);

- ✓ Agradecimentos a agências de fomento, IES, grupos de pesquisas ou profissionais que contribuíram com financiamento, apoio técnico-científico ou leitura crítica do seu TCC.



Referências (fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12, sem numeração e sem récuo, espaço simples - justificado);

- ✓ Listar apenas os autores citados no trabalho, em ordem alfabética, e conforme normas da ABNT atualizada. Colocar espaço entre uma referência e outra.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Layout do artigo:

- ✓ Formato Word (.doc) e, em PDF;
- ✓ Escrito em espaço 1,5 cm, utilizando Times New Roman fonte 12, em formato A4 e as margens do texto deverão ser superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm;
- ✓ Recuos são feitos na régua do editor de texto (não pela tecla TAB);
- ✓ Os artigos científicos conter entre 20 e 25 páginas.

MODELOS DE REFERÊNCIAS

Livro completo

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

Capítulo de livro

MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução: tema, método e objetivo desta pesquisa. *In*: MALINOWSKI, Bronislaw. (ed.). **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p. 17-34.

Revista

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 20, n. 42, p. 377-391, 2014.

Monografia, Dissertação ou Tese

NASCIMENTO, Anael Souza. **Da natureza à mesa**: a pesca artesanal na vida e alimentação dos quilombolas da Comunidade de Mangueiras, (Ilha do Marajó –



Pará). 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas), Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

RIVAS, Mariana Espinoza. **Desenvolvimento de um questionário de frequência alimentar para o estudo de doenças crônicas não transmissíveis em populações quilombolas do Rio Grande do Sul.** (Trabalho de conclusão de curso) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

Portais oficiais

BRASIL. Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASIL - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Segurança alimentar 2023.** Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102084.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

Anais de evento

LEAL, Lidyane Cristina Galdino. A importância da poesia na formação de leitores. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA (ENID), 10.; ENCONTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (ENFOPROF), 3., 2015, Campina Grande. **Anais [...]**. Campina Grande: Realize Editora, 2015. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/11515>. Acesso em: 9 dez. 2023.

Música

CAZUZA. Ideologia. Intérprete: Cazuza. Rio de Janeiro: Philips: 1988. Disponível em: https://www.google.com/search?q=ideologia+musica&oq=ideologia+&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUqBggBEEUYOzIGCAAQRrg7MgYIARBFgDsyBggCEEUYOzIMCAMQABhDGIAEGIoFMgoIBBAAGLEDGIAEMgoIBRAAGLEDGIAEMgYIBhBFGGEAyBggHEEU



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

YPNIBCDQ3NTVqMGo0qAIAAsAIB&sourceid=chrome&ie=UTF-
8#fpstate=ive&vld=cid:8b61cff0,vid:XoiF-pDzod4,st:0. Acesso em: 12 mar. 2023.

Vídeos

GIGANTE DO PAJUÇARA - CFH. Festival da Mandioca - 2018 - Completo. YouTube,
5 nov. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6pxfe8LepFE>.
Acesso em: 12 mar. 2024.

**OBSERVAÇÃO: CASOS OMISSOS CONSULTAR NORMAS DA ABNT E
NORMAS DE TCC DO CURSO/INSTITUIÇÃO.**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

ANEXO VIII

MODELO DE RELATÓRIO/RELATO DE EXPERIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE TCC

NOME DO DISCENTE

TÍTULO

Título: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 e em negrito.

Demais elementos da capa: devem ser escritos em fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12.

GRAJAÚ-MA

ANO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO RELATÓRIO/RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relato de Experiência apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Naturais/Química – Campus Grajaú como parte dos pré-requisitos para obtenção de título de Licenciado (a) em Ciências Naturais com Habilitação em Química. [Espaçamento simples 1,15, Fonte: 12]

Orientador(a): xxxxxxxxxxxx

Coorientador(a): xxxxxxxxxxxx

Título: Fonte: Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12 e em negrito.

Demais elementos da folha de rosto: devem ser escritos em fonte Times New Roman e/ou Arial, tamanho 12.

GRAJAÚ – MA

ANO



1. O relato de experiência deve conter no mínimo 06 e no máximo 10 páginas, incluindo o resumo e as referências bibliográficas.
2. As citações e a formatação do relato devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para trabalhos acadêmicos.
3. Elementos constitutivos do relato de experiência:

Título do Relatório/Relato

Resumo: breves informações sobre o objeto do relato, a metodologia utilizada, a discussão e as conclusões da experiência. A escrita deve ser realizada de forma contínua e dissertativa, em apenas um parágrafo, com espaçamento simples entre as linhas.

Palavras-chave: imediatamente após o Resumo, deve-se apresentar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

Introdução: com objetividade e clareza, deve-se justificar a escolha da experiência a ser relatada, os objetivos do trabalho e o referencial teórico utilizado.

Desenvolvimento: exposição da experiência de forma ordenada e detalhada, apresentando os seguintes elementos:

Contextualização: apresentar onde, quando e como ocorreu a experiência, descrevendo o contexto e os procedimentos utilizados pelo residente;

Discussão: deve-se relatar a experiência, contextualizando-a com a sua área de formação e com a teoria sobre o tema;

Resultados: apresentar os resultados obtidos a partir da experiência.

Recursos Ilustrativos (uso opcional): Podem-se usar recursos ilustrativos como figuras, tabelas ou fotos que sejam relevantes para a compreensão do relato.

Conclusão ou considerações finais: apresentar as considerações finais e explicitar a relevância da experiência para a futura prática profissional do residente.

Referências: listar autores e obras mencionados no texto, em conformidade com as normas da ABNT.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

A elaboração do relato de experiência pelo residente/pibidiano/estagiário deverá ser orientada e acompanhada pelo Docente Orientador(a) responsável, zelando pelos os aspectos éticos e acadêmicos do trabalho.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAUÍ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

ANEXO IX

MODELO DA CARTA DE ENCAMINHAMENTO À COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS COM A INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA A DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

À(o) Ilustríssim(o) Senhor(a) Prof(a). Dr(a).

Coordenação do Curso de Ciências Naturais-Química

Encaminho, para a apreciação desta Coordenação, a sugestão dos seguintes nomes para composição da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente _____, intitulado _____.

Data e hora prevista para a defesa: ____ / ____ / 20__ às ____ h ____

Orientador(a): Prof (a) _____

Coorientador(a): Prof (a) (Se houver) _____

Membro 1: (especificar instituição/Curso)

Membro 2: (especificar Instituição/Curso)

Grajaú-MA, ____ / ____ / ____

Atenciosamente,

(nome e IES do orientador)

(nome e IES do coorientador, se houver)

(nome do discente)



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA**

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DO TCC

Na qualidade de Orientador(a) do(a) aluno(a) _____
intitulado _____,
declaro que o presente TCC corresponde à sua versão final, contendo as correções
sugeridas e/ou exigidas pela Banca Examinadora, quando for o caso.

Grajaú-MA, _____ de _____ de 20_____

Estudante

Professor Orientador



ANEXO XI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIZAÇÃO DE TCC

Curso:

Autor:

Título:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Orientador:

Coorientador:

Data de defesa:

Eu, _____ na
qualidade de titular dos direitos autorais desta obra e de acordo com a Lei nº
9610/98, **autorizo** a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a disponibilizá-
la na rede mundial de computadores (Internet), gratuitamente, sem ressarcimento
dos direitos autorais, para fins de leitura, impressão ou download, a título de
divulgação da produção científica gerada pela Universidade e sem fins comerciais.

LICENÇA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Com a apresentação desta licença, o(s) autor(es) ou o titular dos direitos de autor
concede à Universidade Federal do Maranhão (UFMA) o direito não-exclusivo de
reproduzir, traduzir (conforme definido abaixo) e/ou distribuir o trabalho (incluindo o
resumo) por todo o mundo no formato impresso e eletrônico e em qualquer meio,
incluindo os formatos áudio ou vídeo.

Você concorda que a UFMA pode, sem alterar o conteúdo, transpor o trabalho para
qualquer meio ou formato para fins de preservação.

Você também concorda que a UFMA pode manter mais de uma cópia para fins de
segurança, back-up e preservação.

Você declara que este trabalho é original e que você tem o poder de conceder os
direitos contidos nesta licença. Você também declara que este depósito não infringe
direitos autorais de ninguém.

Caso o trabalho contenha material que você não possui a titularidade dos direitos
autorais, você declara que obteve a permissão irrestrita do detentor dos direitos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DE GRAJAÚ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA

autorais para conceder à UFMA os direitos apresentados nesta licença, e que esse material de propriedade de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou no conteúdo do trabalho ora depositado.

CASO O TRABALHO ORA DEPOSITADO TENHA SIDO RESULTADO DE UM PATROCÍNIO OU APOIO DE UMA AGÊNCIA DE FOMENTO OU OUTRO ORGANISMO QUE NÃO SEJA A UFMA, VOCÊ DECLARA QUE RESPEITOU TODOS E QUAISQUER DIREITOS DE REVISÃO COMO TAMBÉM AS DEMAIS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS POR CONTRATO OU ACORDO.

A UFMA se compromete a identificar claramente o seu nome ou o(s) nome(s) do(s) detentor (es) dos direitos autorais do trabalho e não fará qualquer alteração além daquelas concedidas por esta licença.

Declara também que todas as afiliações corporativas ou institucionais e todas as fontes de apoio financeiro ao trabalho estão devidamente citadas ou mencionadas e certifica que não há nenhum interesse comercial ou associativo que represente conflito de interesse em conexão com o trabalho submetido.



ANEXO XII

FICHA DE AVALIAÇÃO

DATA: ___/___/___ HORÁRIO (início): ___h___min HORÁRIO (fim): ___h___min			
DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: _____			
TÍTULO DA APRESENTAÇÃO:			
Discente:			
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
CONTEÚDO			
01	Relevância da justificativa para o desenvolvimento do projeto	Até 1,5	
02	Clareza nos objetivos	Até 1,0	
03	Procedimentos metodológicos	Até 1,5	
04	Apresentou resultados coerentes com os objetivos propostos	Até 1,5	
NOTA PARCIAL/CONTEÚDO			
APRESENTAÇÃO		NOTA MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
05	Apresenta domínio de conteúdo	Até 1,0	
06	Segue uma lógica durante a explanação	Até 0,5	
07	Utiliza recursos didáticos/criatividade	Até 0,5	
08	Tem postura acadêmica e espírito crítico	Até 0,5	
09	Responde com precisão e segurança aos questionamentos	Até 1,5	
10	Apresenta no tempo determinado	Até 0,5	
NOTA PARCIAL/APRESENTAÇÃO			
NOTA FINAL (Nota do CONTEÚDO + Nota da APRESENTAÇÃO)			

Professor Membro



ANEXO XIII

ATA DE DEFESA DO TCC

Ao _____(data por extenso), _____(horário por extenso), compareceu à _____(local de defesa) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais/Química da Universidade Federal do Maranhão – Centro de Ciências de Grajaú, para defender a Monografia/Artigo Científico/Livro ou capítulo de livro/Relatório/Relato de Experiência correspondente ao Trabalho de Conclusão de Curso, o(a) discente _____, Matrícula _____, conforme Resolução **RESOLUÇÃO Nº 1892-CONSEPE**, que dispõe sobre Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/UFMA, sob o título “_____” orientado pelo(a) Prof(a). Dr(a). _____ . O Julgamento e aferição da aluna foram feitos por uma Banca Examinadora constituída pelos(as) professores(as): Prof(a). Dr(a). _____(UFMA), Prof(a). Dr(a). _____(UFMA), Prof(a). Dr(a). _____(UFMA). A seguir a Banca Examinadora procedeu à avaliação da apresentação, cujas notas seguem em anexo, com as respectivas assinaturas dos(as) professores(as). Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu por considerar o(a) aluno(a) **APROVADO(A)/REPROVADO(A)** por seu Trabalho de Conclusão de Curso e sua defesa terem recebido nota _____. O resultado foi divulgado formalmente ao(a) discente e demais presentes e eu, _____, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo(a) aluno(a).

Grajaú - MA, ___/_____/_____.

Professora Orientadora

1º Professor(a) Membro

2º Professor(a) Membro

Discente



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE NÃO DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____ declaro para os devidos fins que o (a) discente _____, com matrícula _____ do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais com Habilitação em Química, não irá realizar a defesa do seu Trabalho de Conclusão de curso no período _____. Portanto solicito que (*marque com um "X" uma das seguintes opções*):

() **Exclua a matrícula** no Componente Curricular CNGR0065 – Trabalho de Conclusão de Curso, no período _____ e **renove** a matrícula neste componente no próximo período letivo baixo minha orientação.

Justificativa:

_____.

() **Exclua a matrícula** no Componente Curricular CNGR0065 - Trabalho de Conclusão de Curso, no período _____ e **não renove** a matrícula neste componente no próximo período letivo baixo minha orientação.

Justificativa:

_____.

_____, _____
Local, data

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Aluno(a)